

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

## **DECRETO N.º 146, DE 13 DE JUNHO DE 2014.**

Dispõe sobre nomeação de servidor para o cargo que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município e artigos 17 e 18 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004,

## DECRETA:

Artigo 1.º Ficam nomeadas em estágio probatório as concursadas abaixo indicadas para o cargo especificado, aprovadas em concurso público, homologado através do Decreto n.º 125, de 3 de julho de 2012.

**SERVIÇOS GERAIS:** 

PATRÍCIA DE CASSIA DOS SANTOS PERANDRÉ - RG. 22.211.814-3 Classificação: 96.º lugar.

MARIA DE LOURDES DE SOUZA - RG. 27.660.614-0 - Classificação: 97.º lugar.

Artigo 2.º As nomeadas através do artigo anterior estarão sujeitas ao regime jurídico estatutário e demais normas contidas na Lei Complementar n.º 025/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e os requisito para a posse e o exercício no cargo estão explicitados nos artigos 22 a 24 daquele instrumento legal, bem como no Edital do concurso.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 13 de junho de 2014.

MIDERSON/ZANELLO MILLÉO Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CIDA VIEIRA DE MORAES Secretária

Avenida Coronel João Quintino, n.º 716 - Tel./Fax: (014) 3762-9666 - Cep 18740-000 - Taquarituba CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - http://www.taquarituba.sp.gov.br E-Mail\_taquarituba@taquarituba.sp.gov.br-cx.postal

> Afixado no mural do Paco Municipal Publicado no Jornal Taquarituba SP 13 r